

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº148/2014

Sertão Santana, 9 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.352, de 9 de maio de 2014, que autoriza a abertura de Crédito Especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$20.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 617/2014

9 / 5 / 2014

HORA: 15h20

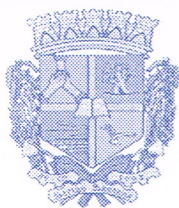
Assinatura

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 617/2014

9 / 5 / 2014

HORA: 15h20

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº1.352, DE 9 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito Especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$20.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07- Convênios

Atividade: 1.103- Programa PAC2- FNDE – PAR 2011/2014

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1138- Material de Consumo.....R\$20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 9 de maio de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.352, de 9 de maio de 2014, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$20.000,00.

Justifica-se a abertura de crédito especial para a aquisição brinquedos didáticos, que serão utilizados na Educação Infantil, Creche e pré-Infância – Tipo “C”, conforme convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Ministério da Educação.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 617/2014

9 / 5 / 2014

HORA: 15h20

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br